



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 138/2025

Nomeando os Vogais de Júri sorteio da Fatura da Felicidade. 3

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1330/2025

Aposentando Maria de Lourdes Barros, ex-Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 5

Extrato do Despacho n.º 1331/2025

Aposentando Manuel da Piedade Victória Lopes, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de São Vicente. 6

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1332/2025

Concedendo Licença sem Vencimento a Adnizia Mayza Ribeiro Fortes, Técnica de Recursos Humanos da Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 290/IGE/2025

Citando Malam Quidjera, afeto no Agrupamento V – Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, que contra ele decorre um processo disciplinar por abandono de lugar. 9

Extrato do Despacho n.º 1333/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Zélida Catarina Medina Lopes, na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos. 10

Extrato do Despacho n.º 1334/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Admilson César Sanches de Brito, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda. 11

Extrato do Despacho n.º 1335/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de António Gomes Andrade, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, na situação de Licença sem Vencimento. 12

Extrato do Despacho n.º 1336/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Zenaida do Rosário da Cruz Pereira, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento. 13

Extrato do Despacho n.º 1337/2025

Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Rosa Helena de Jesus Estrela Sena Santos e Rosana Fernandes Tavares. 14

Extrato do Despacho n.º 1338/2025

Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Euclides António Moreira de Pina e Odair Emanuel Rocha Teixeira. 15

Extrato do Despacho n.º 1339/2025

Concedendo a rescisão do contrato de trabalho de Eugénia Cabral Teixeira e Melinda Zuleica Tavares Semedo Moreira. 16

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 45/2025**

Dando por fim a Comissão de Serviço de Manuel Pereira Fernandes, nas funções de Administrador e Terceiro Vogal do Concelho Administrativo do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira. 17

Extrato do Despacho n.º 65/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, Amadeu Diamantino Gomes Silva na qualidade de Administrador e terceiro Vogal do Concelho Administrativo do Hospital Regional Dr. Santa Rita vieira. 18

Extrato do Despacho n.º 1340/2025

Notificando a Anita Sofia Almeida Rocha Francês, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço desde 8 de agosto de 2025, para, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação deste aviso, apresentar justificação da ausência. 19

Extrato do Despacho n.º 1341/2025

Apresentando á Junta de Saúde de Sotavento, Carlos Moreno Fortes, Agente Nacional da Policia Nacional do Ministério da Administração Interna. 20

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 015/2025-26**

Nomeando definitivamente, Silvina Furtado, Oficial de Diligências, Nível I, no Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal. 21

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 514/2025**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória a meu cargo, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada: "CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - CFSCM". 22

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 515/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação e cessação de funções de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada: "MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA". 23

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 138/2025

Sumário: Nomeando os Vogais de Júri sorteio da Fatura da Felicidade.

Extrato do Despacho de sua Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

de 31 de outubro de 2025

Através do Decreto-Legislativo n.º 03/2021, de 30 de abril, foi aprovado o sorteio denominado “Fatura da Felicidade”, que será organizado pela Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), com apoio e colaboração da Cruz Vermelha de Cabo Verde (CVCV).

A constituição do júri dos concursos, do júri das reclamações e de auditor independente, resulta dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Legislativo n.º 03/2021, de 30 de abril, que estabelece o regime jurídico do sorteio de felicidade e dos artigos 8.º, 13.º e 14.º da Portaria n.º 43/2021, de 10 de setembro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 39/2022 de 9 de agosto e n.º 48/2022 de 26 de setembro, que regulamenta o sorteio da Fatura da Felicidade.

Tendo sido designados, pelas entidades responsáveis, para o efeito os membros do júri dos concursos e do júri das reclamações deste sorteio, bem como o auditor independente.

Assim, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Legislativo n.º 03/2021, de 30 de abril, e dos artigos 8.º, 13.º e 14.º da Portaria n.º 43/2021, de 10 de setembro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 39/2022 de 9 de agosto e n.º 48/2022 de 26 de setembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, determina o seguinte:

1. São nomeadas as individualidades abaixo para o exercício das funções a seguir indicadas:

I. Júri dos concursos:

- a) Presidente: Augusto Teixeira, tendo por substituta legal Ângela Livramento Correia Vaz, em representação da Cruz Vermelha de Cabo Verde;
- b) Vogal: Eliane Sueli da Luz dos Santos, tendo por substituta legal Cláudia Margarida Tavares Miranda, em representação da Inspeção-Geral das Finanças;
- c) Vogal: Gerson Solovânio Ribeiro Soares, tendo por substituto legal Fernando Jorge Barbosa Ferro, em representação do Provedor de Justiça;
- d) Secretária, sem direito de voto: Carla Elisângela Correia Vaz Mendes, tendo por substituta legal Antónia Pinto Dias, em representação da Direção Nacional das Receitas do Estado.

II. Júri das reclamações:

- a) Presidente: Ary Allison Spencer Santos, tendo por substituto legal Filomeno Afonso, em representação do Conselho Superior de Magistratura Judicial;
- b) Vogal: Emanuel Espírito Santo Semedo dos Reis, tendo por substituto legal José Avelino Monteiro de Carvalho, em representação da Cruz Vermelha de Cabo Verde;
- c) Vogal: Adelino Lopes Monteiro, tendo por substituta legal Loriliana Tavares do Rosário, em representação da Inspeção-Geral das Finanças;
- d) Vogal: Ermelinda Sequeira Rodrigues, tendo por substituto legal Sérgio Eugénio Baptista Duarte, em representação do Provedor de Justiça;
- e) Vogal: Maria Rosa Silva Lopes, tendo por substituto legal Jeremias Jesus Fernandes Marques, em representação da Direção Nacional das Receitas do Estado.

III. Auditor independente: Carmem Maria Cunha Tavares, tendo por substituta legal Lidiane Andrade Rodrigues, em representação da Inspeção-Geral das Finanças.

2. Aos membros do Júri é fixada uma senha de presença no valor de 8.000\$00, por cada sorteio que participem.

3. Tendo em conta a natureza e a periodicidade dos sorteios «Fatura da Felicidade», determino que se apliquem aos membros do júri dos concursos, do júri das reclamações, do auditor independente e seus substitutos legais, as mesmas condições, com as necessárias adaptações, que se aplicam aos júris dos concursos e das reclamações dos jogos sociais explorados pela Cruz Vermelha de Cabo Verde.

4. Fica revogado o Despacho n.º 38/2025 de 12 de maio.

5. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se,

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 6 de novembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1330/2025

Sumário: Aposentando Maria de Lourdes Barros, ex-Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 14 de outubro de 2025

Maria de Lourdes Barros, Ex-Ajudante Serviços Gerais, Refª 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 88 560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 403,00 CVE e as restantes de 443,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1331/2025

Sumário: Aposentando Manuel da Piedade Victória Lopes, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Manuel da Piedade Victória Lopes, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....120.708 \$00

Por despacho de 24 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 310 004,00 (trezentos e dez mil e quatro escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 064,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente.....107.292\$00

Por despacho de 21 de agosto de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 161 880,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 148,00 CVE e as restantes de 1 124,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1332/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Adnizia Mayza Ribeiro Fortes, Técnica de Recursos Humanos da Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

de 4 de novembro de 2025

É concedida licença sem vencimento à Sra. Adnizia Mayza Ribeiro Fortes, Técnica de Recursos Humanos da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, pelo período de um (1) ano, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

A Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 05 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 290/IGE/2025

Sumário: Citando Malam Quidjera, afeto no Agrupamento V – Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, que contra ele decorre um processo disciplinar por abandono de lugar.

de 22 de outubro de 2025

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citado o arguido Sr. Malam Quidjera, Apoio Operacional, Nível 1/3, em exercício de funções no Agrupamento V – Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1333/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Zélida Catarina Medina Lopes, na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 05 de novembro de 2024

Zélida Catarina Medina Lopes, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de setembro de 2025)

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1334/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Admilson César Sanches de Brito, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 05 de novembro de 2024

Admilson César Sanches De Brito, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Básico, Nível I, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 14 de outubro de 2025)

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, Dulcínia Lima Fermino.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1335/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de António Gomes Andrade, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 21 de julho de 2025

António Gomes Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.25. – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1336/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Zenaida do Rosário da Cruz Pereira, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 29 de setembro de 2025

Zenaida do Rosário da Cruz Pereira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.37. 01. – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1337/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Rosa Helena de Jesus Estrela Sena Santos e Rosana Fernandes Tavares.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação
de 27 de outubro de 2025

Rosa Helena de Jesus Estrela Sena Santos, Professora do 2º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível VI, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Rosana Fernandes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1338/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Euclides António Moreira de Pina e Odair Emanuel Rocha Teixeira.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação

de 27 de outubro de 2025

Euclides António Moreira de Pina, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Luciano Garcia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de junho de 2023, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento, por um período de 01(um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Odair Emanuel Rocha Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de agosto de 2024, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1339/2025

Sumário: Concedendo a rescisão do contrato de trabalho de Eugénia Cabral Teixeira e Melinda Zuleica Tavares Semedo Moreira.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação

de 23 de setembro de 2025

Eugénia Cabral Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Manuel Lopes, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.

Melinda Zuleica Tavares Semedo Moreira, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 45/2025

Sumário: Dando por fim a Comissão de Serviço de Manuel Pereira Fernandes, nas funções de Administrador e Terceiro Vogal do Concelho Administrativo do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira.

de 06 de junho de 2025

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Manuel Pereira Fernandes, nas funções de Administrador e Terceiro Vogal do Conselho Administrativo do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 65/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Amadeu Diamantino Gomes Silva na qualidade de Administrador e terceiro Vogal do Concelho Administrativo do Hospital Regional Dr. Santa Rita vieira.

de 29 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º e n.º 2 do artigo 196.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 abril, conjugados com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 56/2021 de 21 de setembro, artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2009 de 28 de setembro, e com os artigos 16.º e 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 36/2009 de 28 de setembro, é nomeado Amadeu Diamantino Gomes Silva, para em comissão de serviço, integrar o Conselho Administrativo do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, na qualidade de Administrador e Terceiro Vogal do Conselho Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1340/2025

Sumário: Notificando a Anita Sofia Almeida Rocha Francês, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço desde 8 de agosto de 2025, para, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação deste aviso, apresentar justificação da ausência.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pelo Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, tendo sido registados mais de quinze (15) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica a Senhora Anita Sofia Almeida Rocha Francês, Apoio Operacional Nível I, ausente do serviço desde o dia 08 de agosto de 2025 até à presente data, que dispõe de um prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada, nos termos da lei.

Caso não o faça, a sua conduta será considerada como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Praia, aos 2 setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1341/2025

Sumário: Apresentando á Junta de Saúde de Sotavento, Carlos Moreno Fortes, Agente Nacional da Policia Nacional do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Saúde

de 15 de outubro 2025

Carlos Moreno Fortes, Agente Nacional da Policia Nacional pertencente ao Ministério da Administração Interna, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 02 de outubro de 2025, que é do seguinte teor:

“Esta Junta delibera por unanimidade que o examinado está incapacitado definitivamente para exercício de qualquer profissão”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de outubro 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 015/2025-26**

Sumário: Nomeando definitivamente, Silvina Furtado, Oficial de Diligências, Nível I, no Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de outubro de 2025

No uso da competência conferida pela alínea f) do artigo 29º da Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 33/22017, de 25 de julho, é nomeada definitivamente no quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, a Sra. Silvina Furtado, Oficial de Diligências, Nível I, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal com efeitos imediatos.

Esta conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 3 de outubro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 514/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória a meu cargo, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada: “CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - CFSCM”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no artigo 18.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do despacho de autorização do exercício de atividades em Cabo Verde, proferido por S. Ex^a a Ministra da Justiça e datado de 16 de julho de 2010, foi registada a representação da associação estrangeira sem fins lucrativos denominada “CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - CFSCM”, contribuinte fiscal número 561708401, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Em colaboração com as dioceses do Senegal: a) Trabalhar na educação da mulher, das jovens raparigas e das crianças; b) Laborar pelo bem-estar das populações através de estruturas de saúde, do ensino e da promoção feminina; c) Contribuir na luta contra a pobreza por um desenvolvimento das populações, sobretudo as mais desfavorecidas, na adaptação de suas estruturas às novas formas de pobreza.

REPRESENTANTE LEGAL EM CABO VERDE:

Nome: Antónia Nunes de Barros; Nif: 115238166.

DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.

ENTRADA EM VIGOR: 1 (um) de agosto de 2025.

PODERES: Excetuada a autoridade da Superiora Geral sobre ela e sobre a sua Província, ela recebe por este decreto: a autoridade sobre as irmãs da sua Província, segundo o direito próprio da Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Maria (Cf. Diretório sobre o Governo, art. 157), bem como a autoridade sobre a abertura e a gestão das contas da Província.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 515/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação e cessação de funções de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada: "MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação e cessação de funções de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, matriculada sob o número 279293100/1620181222.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Elisabete Monteiro Fernandes do Rosário.

Vice-presidente: Maria do Rosário Semedo Sousa Barbosa Martins.

Secretária: Lizete Marízia Neves Henriques.

CONSELHO DE DIREÇÃO:

Presidente: Ivanilde de Jesus Freire Andrade.

Vice-presidente: Victor Manuel Lopes Coutinho.

Secretária: Associação Cabo-Verdiana de Auto-Promoção da Mulher - Morabi, representada por Maria Aleluia Rodrigues Barbosa Andrade.

Vogal: João Soares dos Reis Borges Gomes.

Vogal: Silvino Mendes Robalo.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: João Emanuel de Brito Ledo de Pina.

Duração do mandato: Triénio 2025-2027.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE DIREÇÃO:

Vice-presidente: Victor Manuel Lopes Coutinho.

Causa: Renúncia, em 03 de fevereiro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

